



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097  
Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 322/2025

Processo n° 54000.194631/2018-47

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA N° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa n° 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades relatadas no PARECER NUP 23312417, constantes no processo SEI 54000.194631/2018-47, sobre o lote 25, do PA JOSÉ DOS ANJOS, município de Uberlândia /MG, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a ocupante **Fernando Cesar dos Santos Oliveira (CPF. 060.\*\*\*.\*\*\*-12)** de que foi **INDEFERIDA** a regularização da ocupação, uma vez que foi verificado o descumprimento do estabelecido pelo Art. 26-B da Lei 8.629/1993, e o não atendimento à notificação realizada em 25/11/2024, ensejando o enquadramento no § 1º do Art. 68 da IN/INCRA/99/2019.

NOTIFICAR que deverá cessar suas atividades e desocupar o lote 25, do PA JOSÉ DOS ANJOS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Caso não haja a desocupação no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

NOTIFICAR que poderá protocolar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra esta decisão, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA n° 99, de 30 de dezembro de 2019, razão pela qual concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital para apresentação de documentos que comprovam as justificativas ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.194631/2018-47.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/03/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23321959** e o código CRC **ED95E126**.